

# Regulamento Mobilidades

## Docentes e Não docentes



**Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre**



## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM MOBILIDADE Programa de Mobilidade de Docentes Erasmus+ (Ação-Chave 1)

### Preâmbulo

A seleção de candidatos para participação em mobilidade obedece aos critérios previamente aprovados em candidatura, com uma renovação e dotação financeira anuais até 2027, e que se encontram em conformidade com o programa Erasmus+ e o Regulamento do Programa de Mobilidade Erasmus+ do Agrupamento de Escolas D.Filipa de Lencastre (AEDFL), em Lisboa.

### Capítulo I

#### Mobilidade para cursos de formação estruturados

#### Artigo 1º

##### Destinatários

Os participantes são docentes, membros da direção do AEDFL ou pessoal não docente, que demonstrem motivação para participarem num projeto de mobilidade.

A seleção de participantes deve assegurar, ao longo dos anos, a oportunidade de participação no Programa do maior número de pessoal docente e não docente, devendo ser dada prioridade a candidatos que nunca tenham efetuado uma mobilidade no âmbito do Programa, procedendo-se à inclusão de pessoal com menos oportunidades, tal como definido no Programa.

#### Artigo 2º

##### Critérios de seleção do pessoal docente para cursos estruturados

1 - A ponderação das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos.

2 - Para os candidatos a mobilidade na área das práticas pedagógicas e métodos inovadores ou a lecionação de disciplinas em língua inglesa em sala de aula, incluindo as áreas de ensino de línguas estrangeiras, CLIL (*Content and Language Integrated Language*) e utilização de ferramentas TIC em sala de aula, foram estabelecidos os seguintes critérios:

a) Motivação para participar na mobilidade – 40 pontos

-Justificação da sua participação como forma de aumentar a motivação dos alunos e a inclusão de jovens com mais dificuldades em sala de aula (pontuação até 20 pontos);

b) Proposta de disseminação no AEDFL - 60 pontos

- Proposta para a integração das competências e experiências adquiridas no desenvolvimento do AEDFL e disseminação dos resultados do projeto.

3 - Como critério de desempate será privilegiado os candidatos com mais anos de serviço.

### Artigo 3º

#### **Critérios de seleção do pessoal docente para *job shadowing***

À mobilidade para fins de aprendizagem através da realização de *job shadowing* aplicam-se os critérios enunciados no artigo 2º.

### Artigo 4º

#### **Mobilidade para fins de aprendizagem através da realização de cursos estruturados de gestão**

-As mobilidades para melhoria de competências de gestão, encontram-se automaticamente reservadas aos membros da direção do Agrupamento de Escolas D.Filipa de Lencastre (AEDFL), conforme estipulado em candidatura apresentada a financiamento.

### Artigo 5º

#### **Critérios de seleção do pessoal não docente para cursos estruturados**

- 1 - A ponderação das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 100 pontos.
- 2 - Para os candidatos à mobilidade das áreas administrativa e auxiliar, prioriza-se a realização de cursos estruturados promotores da apropriação da língua inglesa. Foram estabelecidos os seguintes critérios:
  - a) Motivação para participar na mobilidade (até 50 pontos):
    - Justificação da sua participação pela aquisição/utilização de nível de língua inglesa básico/médio nos diversos serviços do agrupamento;
  - b) Disseminação de resultados (até 50 pontos):
    - Proposta para a integração das competências e experiências adquiridas no desenvolvimento do AEDFL e disseminação dos resultados do projeto.

## Capítulo II

### Artigo 6º

#### **Etapas do processo de seleção**

- 1 - O programa de Acreditação Erasmus+ é divulgado anualmente em Conselho Pedagógico, assim como os critérios de seleção de candidaturas às mobilidades.

- 2 - O procedimento de candidatura de interessados é afixado na página do AEDFL.
- 3 - Os candidatos interessados em participar devem candidatar-se através do preenchimento de um formulário online nos quinze dias subsequentes, de acordo com o prazo anunciado.
- 3 – Após o encerramento das inscrições é divulgada a primeira lista de candidatos pré-selecionados que transitam à fase de entrevista (os três primeiros candidatos de cada área transitam à fase de entrevista).
- 4 – O período de reclamações referente à pré-seleção permanece aberto uma semana após a divulgação da lista de pré-selecionados.
- 5 - Após as reclamações, e no período de quinze dias, são realizadas as entrevistas e, seguidamente, divulgadas as listas finais de seleção com os candidatos apurados e lista de suplentes.
- 6 – Após a divulgação das listas finais de seleção, está aberto o período de reclamações por sete dias. Após o período de reclamações, é divulgada a lista definitiva de selecionados e lista de suplentes caso ocorram desistências.

### **Artigo 7º**

#### **Júri de seleção**

- O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas é realizado por uma equipa Erasmus, composta por um membro da direção do AEDFL e duas pessoas envolvidas na coordenação do projeto.

### **Capítulo III**

#### **Procura e aprovação de cursos estruturados**

### **Artigo 8º**

1. Os candidatos devem utilizar a plataforma da União Europeia para a pesquisa dos cursos estruturados em <https://school-education.ec.europa.eu/en/learn/courses> conforme as áreas pertinentes referidas nos respectivos artigos acima mencionados.
2. Para distâncias até 500 km é obrigatória a utilização de viagens sustentáveis (comboio, autocarro ou carro). Dentro do possível, o programa Erasmus aconselha e favorece as deslocações mais ecológicas, pelo que os candidatos podem organizar a participação nos cursos tendo este aspeto em conta.
3. A escolha das datas dos cursos deve ter em conta o desenrolar do ano letivo de forma a manter a estabilidade dos serviços.
4. Os candidatos apresentam por correio eletrónico à equipa Erasmus duas opções de cursos e respectivas datas, para apreciação.
5. A equipa Erasmus encontra-se disponível para ajudar e aconselhar na procura dos cursos quando necessário.

Equipa Erasmus+

.....

.....

.....

31/07/2024